

FUNDOS MÚTUOS DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS, CLUBE DE INVESTIMENTO - FGTS E FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS CARTEIRA LIVRE

4



**CADERNOS
CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

INTRODUÇÃO

MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

FMP-FGTS

CI-FGTS

FMP-FGTS CARTEIRA LIVRE

HABILITAÇÃO E RETORNO DA APLICAÇÃO AO FGTS

RESGATE E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

ASPECTOS IMPORTANTES



INTRODUÇÃO

Esta publicação tem como objetivo principal explicar o funcionamento do Fundo Mútuo de Privatização-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FMP-FGTS), Clube de Investimento-FGTS (CI-FGTS) e do Fundo Mútuo de Privatização-FGTS Carteira Livre, para que você possa tomar uma decisão consciente quanto à aplicação dos recursos disponíveis dos saldos de suas contas no FGTS, principalmente no tocante aos riscos e à rentabilidade desse novo tipo de aplicação.

Antes de mais nada, é importante salientar que, ao se decidir por qualquer tipo de investimento, você precisa definir os seus objetivos.

Qual é o melhor investimento?

O melhor investimento é aquele mais adequado às suas necessidades como investidor. Só depois de definidos os seus objetivos é que se pode dizer com segurança que você fará a melhor escolha.

MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O mercado de valores mobiliários dispõe de várias opções de investimento, como, por exemplo, a aplicação em fundos mútuos ou a aplicação direta em ações de companhias abertas.

Esse mercado, no entanto, é um mercado muito volátil, isto é, com oscilações constantes, se comparado ao mercado de renda fixa. Nos movimentos de alta, o mercado de ações se valoriza muito, mas, nos momentos de baixa, o investidor poderá até mesmo perder parte do que investiu.

Algumas considerações importantes:

• Tenha sempre em mente o seu objetivo ao realizar um investimento. Somente altere seus investimentos se os seus objetivos e horizonte de investimento forem alterados.

• Investir é um ato de longo prazo. Muitas vezes, cometemos enganos e perdemos boas oportunidades por dar preferência à disponibilidade imediata de recursos.

• Diversificação é uma palavra muito importante. Procure sempre diversificar as suas aplicações dentro da estratégia que você escolher, seja ela conservadora ou agressiva.

APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

O que significa?

Significa que você vai entregar seus recursos para serem gerenciados por um administrador, que irá juntá-los aos de outros investidores, de modo a realizar um investimento coletivo.

Esse conjunto de recursos constitui o patrimônio do fundo, do qual você terá cotas que representam parcelas do patrimônio total.

O valor da cota é calculado dividindo-se o patrimônio líquido do fundo pela quantidade de cotas em circulação.

Todos os fundos de investimento têm custos. Esses custos vão influenciar diretamente sobre a sua rentabilidade.

É importante você saber que existem dois tipos básicos de fundos de investimento:

os fundos com características de renda fixa; e

os fundos com características de renda variável.

Os fundos de renda variável são aqueles cujos recursos são aplicados em valores mobiliários (ações, por exemplo). Esses fundos são aprovados e fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Não deixe de ler o Regulamento do fundo.

Quem administra os fundos de investimento?

Os fundos de investimento são administrados por administradores de carteira credenciados pela CVM.

Após analisarem informações financeiras de várias empresas, eles selecionam as ações a serem incluídas na carteira de um determinado fundo. Os investidores comprarão cotas desse fundo, e essas cotas poderão se valorizar ou desvalorizar na medida em que as ações incluídas no fundo acresçam ou não de valor.

Os investidores pagam a chamada “taxa de administração” aos fundos. Essa taxa tem o objetivo de remunerar os serviços do administrador.

As taxas cobradas pelo administrador do fundo funcionam como custo para o investidor. Esse custo vai reduzir a rentabilidade, ou seja, ao longo de um determinado período de tempo, uma pequena diferença pode alterar muito seus ganhos.

Os fundos de investimento em renda variável SEMPRE envolvem certo grau de RISCO.

E quanto à rentabilidade?

É importante salientar que a rentabilidade da aplicação nos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários é **variável**, dependendo da rentabilidade das aplicações feitas com seus recursos, podendo, até, em determinadas situações, apresentar rentabilidade negativa.

Entretanto, a médio e longo prazos, a média de rentabilidade das aplicações em renda variável tende a ser superior à praticada em renda fixa.

Portanto, é muito importante que você esteja ciente dos riscos envolvidos na sua opção de investir recursos no mercado de renda variável.

**Alguns tipos de fundos apresentam
graus de risco maior do que outros.**

É fundamental que, antes de ingressar em um determinado fundo, você solicite de seu administrador o Regulamento do fundo, que deverá ser lido com muita atenção, pois ali você encontrará definidas as condições operacionais de funcionamento do mesmo e poderá decidir se ele se adapta, ou não, ao seu perfil.

**Altas taxas de rentabilidade
podem significar elevados graus de risco.**

FMP-FGTS

O que vem a ser esse fundo?

O Fundo Mútuo de Privatização-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FMP-FGTS) é um fundo mútuo de investimento em títulos e valores mobiliários.

A sua principal característica é que esse fundo vai aplicar os recursos disponíveis em ações de empresas que estão sendo privatizadas pelo Governo Federal ou pelos governos estaduais e municipais, ou que estejam procedendo a operações de venda de participações acionárias de propriedade da União, dos estados ou dos municípios, objetivando a pulverização da base acionária.

Quem poderá participar?

Os FMP-FGTS serão constituídos por recursos transferidos de saldos das contas vinculadas do FGTS, por opção do trabalhador.

Portanto, só poderão participar do FMP-FGTS pessoas físicas detentoras de contas vinculadas do FGTS.

Os fundos mútuos de investimento não são garantidos pelo Governo.

As condições para funcionamento dos FMP-FGTS constarão de um documento chamado REGULAMENTO, que deverá ser lido pelos interessados antes de seu ingresso no fundo.

De acordo com o que estiver estabelecido no Regulamento, este poderá prever mecanismos de participação dos cotistas nas decisões administrativas relacionadas ao fundo.

**O Regulamento do fundo é um documento
muito importante para você.**

E quanto aos riscos e à rentabilidade?

O administrador do fundo deve, inicialmente, informar ao interessado sobre todos os riscos envolvidos na sua opção de transferir os recursos do FGTS para o fundo, levando ao seu conhecimento, posteriormente, qualquer fato que seja importante para o participante avaliar a sua decisão de permanecer no fundo.

**Compare sempre os fundos existentes
antes de fazer sua escolha.**

Após decorrido o prazo de seis meses da data da venda, você poderá, se assim desejar, solicitar ao administrador do fundo que modifique sua aplicação para outro tipo de fundo, no qual tenha liberdade para aplicar os recursos disponíveis da forma que julgar mais conveniente. Verifique antes de solicitar a transferência se você estará sujeito ao pagamento da taxa de resgate antecipado.

Nesses casos, a rentabilidade de cada fundo constituído variará de acordo com as aplicações realizadas pelo seu administrador.

Essa rentabilidade poderá ser superior ou não à rentabilidade das contas no FGTS, que é corrigido pela variação da Taxa Referencial-TR, além de render juros de 3% ao ano, ou seja, o FGTS é uma aplicação típica de renda fixa.

**O Regulamento é o instrumento no qual
o administrador informa que tipo
de aplicação ele poderá fazer.**

Os FMP-FGTS terão sua rentabilidade em função das aplicações feitas no mercado de renda variável, isto é, sem fixação de parâmetros, além de não poderem garantir uma remuneração mínima para seus participantes.

Poderão apresentar rentabilidade superior à da conta do FGTS, como poderão também apresentar rentabilidade inferior e até mesmo negativa. Afinal, trata-se de um mercado de risco.

Cada FMP-FGTS será constituído com o objetivo de participar da privatização de uma única empresa e a denominação do fundo será complementada com a identificação desta empresa.

Como a carteira dos fundos constituídos para participar da mesma privatização será praticamente a mesma, a taxa de administração deverá ser um importante fator na sua escolha. Portanto, compare as taxas de administração dos vários fundos disponíveis antes de realizar o seu investimento.

Em virtude de descontos oferecidos pelo vendedor dos valores mobiliários para as compras realizadas através de FMP-FGTS é possível a cobrança de uma taxa de resgate antecipado, com o objetivo de restituir ao vendedor das ações o desconto concedido no momento de sua aquisição. Esta taxa incide sobre todos os resgates e transferências. Verifique no Regulamento do fundo o valor e o prazo para a cobrança desta taxa.

Ao escolher um fundo mútuo de investimento, não se preocupe apenas com as taxas de rentabilidade, pois uma boa rentabilidade passada não garante ganhos futuros. Esteja atento para todas as características do fundo.

Qual é o limite para aplicação?

Cada trabalhador poderá aplicar em cotas de FMP-FGTS até o limite total de 50% do saldo de sua conta no FGTS.

Você pode aplicar em diferentes fundos e em diferentes privatizações, mas o total das aplicações não pode ultrapassar os 50% do saldo da sua conta no FGTS.

**O limite de aplicação é de 50%
do saldo da conta do FGTS.**

Qual é a composição da carteira de um FMP-FGTS?

A primeira aplicação de um FMP-FGTS deverá ser exclusivamente em valores mobiliários adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização ou dos Programas Estaduais de Desestatização, mediante aprovação do Conselho Nacional de Desestatização (CND).

A carteira do fundo será constituída por valores mobiliários de emissão de uma única empresa privatizada, cuja identificação constará de sua denominação.

Em seguida, o fundo poderá aplicar até 10% de seu patrimônio líquido em títulos de renda fixa, privados ou públicos federais.

Qual é a valorização da carteira?

O dinheiro aplicado é transformado em cotas, nominativas e impenhoráveis.

A valorização da cota pode ser positiva, negativa ou nula, em função das oscilações nos preços das ações que compõem a carteira do fundo.

Não há garantia de qualquer rentabilidade futura, pois a aplicação em cotas do FMP está sujeita às regras do mercado de valores mobiliários.

**As taxas cobradas pelos administradores
reduzem a rentabilidade das cotas.
Essas taxas são custos para o investidor.**

Há garantia de aplicação nos FMP-FGTS ?

Ao contrário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço propriamente dito, não existe qualquer garantia do Governo quanto aos saldos transferidos das contas do FGTS para os FMP-FGTS.

Quem pode administrá-los?

Os FMP-FGTS podem ser administrados por caixas econômicas, bancos, corretoras ou distribuidoras de valores autorizados pela CVM para exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários.

**Não existe garantia do Governo
para as aplicações em FMP-FGTS.**

O trabalhador poderá escolher livremente a instituição administradora do seu FMP-FGTS. É importante consultar a CVM sobre o credenciamento da instituição que esteja oferecendo esses serviços a você.

Você deve estar ciente de que a instituição administradora não pode prometer ao cotista um rendimento predeterminado.

É imprescindível que a instituição administradora esclareça, no ato de adesão, as regras e usos relacionados a esse tipo de investimento.

Que informações os FMP-FGTS têm que enviar ou colocar à disposição dos cotistas?

A instituição administradora deverá remeter a cada cotista, **bimestralmente**, até 15 dias após o encerramento do mês, um documento contendo informações sobre:

- O número de cotas possuídas e o seu valor;
- A rentabilidade auferida em cada mês do bimestre anterior;
- O valor e a composição da carteira, discriminando quantidade, espécie e cotação dos títulos e valores mobiliários que a integram;
- O valor de cada aplicação e sua percentagem sobre o valor total da carteira;
- A remuneração da instituição administradora; e
- Outras informações relevantes sobre o fundo.

Além disso, deverá remeter, **semestralmente**, a cada cotista:

- O balanço e demais demonstrações financeiras referentes ao período;
- O parecer do auditor independente; e
- Informações sobre o valor dos encargos debitados ao fundo, devendo ser especificados o seu valor e percentual em relação ao patrimônio líquido médio anual do fundo, em cada ano.

Como é calculado o valor da cota?

O valor da cota é apurado dividindo-se o patrimônio líquido do fundo pela quantidade de cotas em circulação.

Assim, a cota do fundo vai valorizar na medida em que o patrimônio desse fundo se valorize.

Esse patrimônio se valorizará dependendo da política de investimentos adotada pelo administrador e das condições de mercado existentes.

CI-FGTS

O que é um Clube de Investimento-FGTS?

Os Clubes de Investimentos (CI)-FGTS são outra forma de você participar do processo de privatização, aplicando recursos no mercado de valores mobiliários.

Os CI-FGTS também são um condomínio constituído exclusivamente por pessoas físicas, que o utilizam para aplicar uma parcela de seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na aquisição de cotas de FMP-FGTS.

Qual é a composição da carteira?

Os CI-FGTS deverão aplicar seus recursos em cotas de Fundo Mútuo de Privatização-FGTS, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em cotas de um mesmo FMP-FGTS.

Quem pode administrá-los?

A administração dos CI-FGTS será exercida por pessoa jurídica autorizada pela CVM para exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários.

É importante que você consulte a CVM sobre o credenciamento da instituição que esteja oferecendo esse tipo de serviço a você.

Você deve estar ciente de que a instituição administradora não pode prometer rendimento predeterminado aos cotistas.

É imprescindível que a instituição administradora esclareça, no ato da adesão, as regras e usos relacionados a esse tipo de investimento.

Os investidores de um Clube de Investimento também pagam ao administrador do Clube uma taxa de administração, com o objetivo de remunerar os serviços do

administrador. Como o Clube de Investimento é considerado um investidor quando compra cotas de FMP-FGTS, o clube também paga uma taxa de administração aos administradores de FMP-FGTS, a não ser que não haja cobrança dessa taxa no FMP-FGTS ou no próprio clube, cujas cotas estão na carteira do clube. Portanto, o condômino do clube paga uma taxa de administração diretamente ao administrador do clube e indiretamente aos administradores de FMP-FGTS.

Que informações os CI-FGTS têm que enviar ou colocar à disposição dos cotistas?

O administrador de CI-FGTS deverá remeter a cada condômino, pelo menos bimestralmente, correspondência, contendo, no mínimo:

- 1. Número de cotas possuídas e o seu valor;
- 2. Valor e composição da carteira, discriminando quantidade, espécie e valor das cotas de Fundo Mútuo de Privatização-FGTS constantes da carteira do clube;
- 3. Balancetes e demonstrações financeiras referentes ao período;
- 4. Qualquer informação relevante para a adequada avaliação pelo condômino quanto ao seu investimento no clube; e
- 5. A remuneração do administrador.

As informações deverão ser encaminhadas aos investidores até 30 dias após o término do período a que se referem.

Como é calculado o valor da cota?

As cotas dos CI-FGTS corresponderão a frações ideais em que se dividirá o seu patrimônio, tendo a forma escritural, e assegurarão a seus detentores direitos iguais.

FMP-FGTS CARTEIRA LIVRE

Poderá ser constituído FMP-FGTS Carteira Livre, que terá as suas cotas integralizadas exclusivamente com recursos resultantes de transferência de FMP-FGTS e CI-FGTS.

Portanto, só após seis meses do seu ingresso em um FMP-FGTS ou em um CI-FGTS será possível transferir o seu investimento para um FMP-FGTS Carteira Livre.

Verifique no Regulamento se esta transferência está sujeita ao pagamento de taxa de resgate antecipado.

As aplicações do FMP-FGTS Carteira Livre, ao contrário do FMP-FGTS, não estão restritas a valores mobiliários de uma única empresa.

O FMP-FGTS Carteira Livre poderá aplicar, observado o disposto no seu Regulamento, em:

- Valores mobiliários de companhias abertas (ações, debêntures etc.);
- Títulos de renda fixa; e
- Derivativos (com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas no mercado à vista e até o limite destas).

Ao contrário dos FMP-FGTS, o administrador do FMP-FGTS Carteira Livre terá liberdade para administrar a carteira do fundo, portanto, a rentabilidade de diferentes FMP-FGTS Carteira Livre poderá variar significativamente.

Lembre-se que a decisão de transferir o seu investimento de FMP-FGTS ou CI-FGTS para um FMP-FGTS Carteira Livre só compete a você e deve ser analisada à luz dos seus objetivos e horizontes de investimento.

Os FMP-FGTS Carteira Livre têm que enviar aos cotistas as mesmas informações que os FMP-FGTS.

HABILITAÇÃO E RETORNO DA APLICAÇÃO AO FGTS

Como o trabalhador se habilita para aplicar em um FMP-FGTS ou CI-FGTS?

Ele deverá se dirigir a um dos administradores dos FMP-FGTS ou CI-FGTS já constituídos e autorizados a operar pela CVM, manifestando sua pretensão.

Como o trabalhador poderá obter informações sobre os FMP-FGTS e CI-FGTS existentes?

As informações estarão disponíveis:

- No site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>);
- Através da linha **0800-025-9666**
- Nos centros de consultas desta autarquia, nos endereços a seguir:

**Rua Sete de Setembro, 111 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 20.159-900**

Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares
São Paulo - SP - CEP: 01333-010
Telefone: (11) 2146-2000

É possível haver retorno dos valores aplicados no FMP-FGTS ou no CI-FGTS à conta do FGTS?

Sim, mas somente após decorridos 12 meses da data da aplicação. Ou seja, você poderá decidir pelo retorno do resultado do investimento à sua conta do FGTS.

Nesse caso, a solicitação será efetuada pelo próprio trabalhador, diretamente à administradora do FMP-FGTS ou CI-FGTS que tiver escolhido para sua aplicação.

O resgate será feito pelo valor da cota do dia seguinte ao da solicitação, devendo o mesmo ser efetivado no período máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data da formalização do pedido.

RESGATE E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Quando poderá ocorrer o saque em dinheiro referente às cotas dos FMP-FGTS, CI-FGTS e dos FMP-FGTS Carteira Livre?

Você poderá converter em dinheiro as cotas do seu FMP-FGTS, CI-FGTS ou do FMP-FGTS Carteira Livre, desde que o seu pedido se enquadre nas situações em que a legislação do FGTS permite o saque, ou seja, nos casos de:

- Dispensa sem justa causa;
- Extinção total da empresa;
- Aposentadoria concedida pela Previdência Social;
- Falecimento do trabalhador;
- Aquisição de casa própria;
- Tratamento de câncer do titular ou dependentes; e
- Tratamento de AIDS do titular.

Esse saque estará condicionado à prévia autorização da Caixa Econômica Federal.

Em qualquer hipótese, o resgate ocorrido antes do prazo previsto no Regulamento sujeitará o cotista ao pagamento de uma taxa de resgate antecipada, caso esta seja possível. Consulte o Regulamento do fundo ou do clube.

O resgate será feito pelo valor de fechamento da cota do dia seguinte ao da solicitação.

É importante que você saiba que, nos casos de aquisição de casa própria e falecimento do trabalhador, ao se resgatar as cotas de FMP-FGTS, CI-FGTS ou FMP-FGTS Carteira Livre, o valor correspondente será transferido para a conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de modo que a Caixa Econômica Federal autorize a sua liberação.

**O resgate terá de ser efetivado, ou seja,
posto à sua disposição, no prazo máximo
de cinco dias úteis, contados da data
em que você fez o pedido.**

E quanto à transferência de cotas dos FMP-FGTS, CI-FGTS e dos FMP-FGTS Carteira Livre?

Se você observar que outro administrador apresenta melhor resultado ou dá ao cotista melhor atendimento, você poderá transferir, se desejar, o seu investimento do atual fundo ou clube de investimento, total ou parcialmente, para outro FMP-FGTS, CI-FGTS ou FMP-FGTS Carteira Livre, desde que decorridos seis meses da data da integralização das suas cotas. Ou seja, a transferência de um investimento para outro FMP-FGTS, CI-FGTS ou para outro FMP-FGTS Carteira Livre poderá ser realizada a partir de seis meses da data de seu ingresso no fundo ou no clube.

Verifique no Regulamento do fundo ou clube a incidência de taxa de resgate antecipado sobre a sua transferência.

ASPECTOS IMPORTANTES

- Investir deve ser um ato de longo prazo.
- Procure sempre diversificar suas aplicações.
- Procure sempre adequar suas aplicações ao nível de risco que você deseja.
- Ao aplicar em FMP-FGTS, CI-FGTS ou FMP-FGTS Carteira Livre, você está optando por um tipo de investimento de risco.
- Em mercados de risco, você pode obter altas taxas de rentabilidade, justamente em função do risco envolvido.
- Ao optar por aplicar seus recursos em um FMP-FGTS, CI-FGTS ou FMP-FGTS Carteira Livre, você está optando por um tipo de investimento coletivo.
- O Regulamento do fundo é o documento que contém as informações necessárias para orientá-lo quanto ao tipo de investimento que você está fazendo.
- Você deve sempre solicitar o Regulamento ao administrador do fundo e deve lê-lo com muita atenção.
- Os FMP-FGTS e os FMP-FGTS Carteira Livre são administrados por caixas econômicas, bancos, corretoras de valores e distribuidoras de valores autorizados pela CVM para exercer esse tipo de atividade.
- Os CI-FGTS são administrados por qualquer administrador de carteira autorizado pela CVM para exercer esse tipo de atividade.
- Os FMP-FGTS, CI-FGTS e os FMP-FGTS Carteira Livre cobram taxa de administração, que influencia sobre a rentabilidade das cotas.
- Os FMP-FGTS, CI-FGTS e os FMP-FGTS Carteira Livre não cobram taxa de performance.
- A cobrança de taxas pelos administradores reduz a rentabilidade do fundo.
- O valor da cota de cada fundo ou clube de investimento é apurado pela divisão do patrimônio líquido do fundo pela quantidade de cotas em circulação.

- As cotas de cada fundo ou clube de investimento vão se valorizar na medida em que o patrimônio desse fundo ou clube se valorize.
- Esse patrimônio vai aumentar, dependendo da política de investimentos adotada pelo administrador e das condições de mercado existentes.
- É importante você saber que altas taxas de rentabilidade passadas não garantem os mesmos ganhos no futuro.
- Você pode aplicar até o limite total de 50% do saldo de sua conta no FGTS.
- Você pode decidir retornar seus recursos para a conta vinculada do FGTS após decorridos 12 meses da aplicação.
- Você pode, se desejar, mudar de fundo ou de clube, transferindo suas aplicações para o mesmo tipo de investimento em outra instituição de sua escolha, após decorridos seis meses da primeira aplicação.
- Os condôminos de clubes pagam taxa de administração diretamente ao administrador do clube e indiretamente aos administradores de FMP-FGTS, cujas cotas fazem parte da carteira do clube.
- Você pode utilizar os recursos aplicados em FMP-FGTS ou CI-FGTS nas seguintes hipóteses (previstas na Legislação do Fundo de Garantia):
 - Dispensa sem justa causa;
 - Extinção total da empresa;
 - Aposentadoria concedida pela Previdência Social;
 - Falecimento do trabalhador;
 - Aquisição de casa própria;
 - Tratamento de câncer do titular ou dependentes; e
 - Tratamento de AIDS do titular.

PRODIN

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO INVESTIDOR

**LIGAÇÃO GRATUITA
0800 025 9666**



Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

Rua Sete de Setembro, 111 - 5º andar
CEP: 20000-901 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 3554-8686
Fax: (21) 3554-8211
Site www.cvm.gov.br
Portal do Investidor: www.portaldoinvestidor.gov.br



Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar
Edifício Delta Plaza
CEP: 01333-010 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2146-2000

Autorquia vinculada ao Ministério da Fazenda.